CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

*End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,*
*Sarzedo – Minas Gerais*
*CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000*
Tel.: (031) 3577/8000
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

# REQUERIMENTO 09/2018

Sarzedo, em 06 de agosto de 2018.

Os vereadores da Câmara Municipal de Sarzedo, que abaixo subscrevem vêm através deste REQUERER que seja desvinculado a parceria dos cursos profissionalizantes que o centro de qualificação profissional (CQP) tem com a empresa ECOVITAL.

O Poder Legislativo realizou um processo de investigação contra as empresas do Distrito Industrial, acerca da grande poluição do ar de nosso município, e assim constatando possíveis irregularidades, que ao qual foi enviado ao Ministério Público um relatório parcial da (C.P.I).

Tendo em vista tal investigação com a referida empresa, seria inviável ter uma parceria do Município com uma empresa que é alvo de investigação.

Tendo ciência de que alguns alunos já realizaram a inscrição, a Câmara de vereadores se dispõe em realizar uma reunião com esses jovens para maiores esclarecimentos.

A Câmara de Vereadores não tem intenção em prejudicar os alunos já inscritos, mas sim continuar com o cuidado e a preocupação com a população que vem sofrendo com toda poluição gerada pelas empresas do Distrito Industrial.

Assim sendo, com concordância de todos, faça-se leitura deste requerimento na sessão Plenária.

Atenciosamente, VEREADORES:

ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS JUNIOR

ANDERSON CARLOS

**OFÍCIO Nº 86/2018.**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 09/2018.**

**Câmara Municipal de Sarzedo/MG.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 06 / 09 /2018
Hora: 15 : 20
ASSINATURA - PROTOCOLO

Ilustre Vereador,

Em resposta ao **Requerimento nº 09/2018**, a fim de requerer que seja desvinculado a parceria dos cursos profissionalizantes que o Centro de Qualificação Profissional (CQP) tem com empresa ECOVITAL, temos a informar que considerando que as inscrições já foram realizadas e que o curso não possui o condão de fomentar quaisquer atividades poluidoras, visto que o mesmo, conforme demonstrado nos documentos anexos, está em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Assim, para não prejudicar o desenvolvimento dos alunos, que por sua vez já iniciaram o curso de Operador de Forno de Incineração de Resíduos Industriais, cujo o objetivo é qualificá-los para atuarem na fabricação de produtos químicos, alimentícios e de bebidas e nos segmentos de limpeza urbana, esgoto e atividades conexas, metalurgia básica, saúde e serviços sociais.

Ainda, curso pode ser aproveitado em diversos ramos, pois possui uma excelente grade curricular com conteúdos aos quais são base do dia a dia de muitas industrias, tornando peça chave para aqueles que almejam entrar em qualquer ramo da indústria. É importante enfatizar através deste, conseguimos ofertar mais um curso para os moradores e isso sem nenhum custo para o município, e os alunos após a conclusão do curso permanece no banco de currículos do CMATS e quando as empresas necessitarem de um profissional qualificado recorre ao banco de currículo do CMATS, abrindo um leque de mais oportunidades para o mercado de trabalho, e com isso mudando a vida da população com capacitações e com uma nova perspectiva do mercado de trabalho.

Importante consignar que, após o término do mesmo, devido às considerações tecidas no requerimento acima referenciado será suspensa a parceria com a empresa até que sejam finalizadas as investigações. Ressalta-se que utilizando-se do Poder de Polícia conferido a Administração, é viável a realização de parceria entre os Poderes Legislativo e Executivo para que agindo em

conjunto possam encontrar melhor solução para problemas que precisam ser enfrentados, inclusive no que tange a realização de diligências.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 03 de Setembro de 2018.

**Marcelo Pinheiro do Amaral**
**Prefeito Municipal**

**Ao Sr.**
**Wilson Ramos de Jesus.**
**Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo**
**Sarzedo-MG.**